



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 086/2009**

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 092/2009, o lote 01, à empresa Nelson Natalício Moreira ME com o valor total de R\$ 64.990,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), os lotes 02 e 03, à empresa A Vantajosa Materiais de Construção Ltda com o valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) e o lote 04, à empresa Orion Soluções em Iluminação Ltda com o valor total de R\$ 17.890,00 (dezesete mil, oitocentos e noventa reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 092/2009 – Aquisição de materiais elétricos, para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 087/2009**

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 090/2009, à empresa Fanthasy Indústria e Comércio de Confeções e Decorações Ltda EPP com o valor total de R\$ 19.588,42 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 090/2009 – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de enfeites natalinos, com instalação e remoção dos mesmos inclusos.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 088/2009**

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 091/2009, à empresa Fanthasy Indústria e Comércio de Confeções e Decorações Ltda EPP com o valor total de R\$ 6.345,50 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 091/2009 – Aquisição de enfeites natalinos.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 237/2009**

SÚMULA: Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais, e;  
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidora pública, conforme citado em ofício da Beneficência Camiliana do Sul;  
Considerando o Parecer Jurídico nº 592/2009;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para, sob a presidência do primeiro deles, conduzirem sindicância para apurar responsabilidade administrativa da servidora pública Sra. Simone Aparecida Moreira, em face ao contido no ofício e parecer citados acima.

Rosival José Carneiro, servidor público;  
Carlos José de Oliveira, servidor público;  
Carlos Roberto Ehki Calveti, servidor público.

Art. 2º Deve a Comissão de Sindicância apresentar relatório e conclusão no prazo de quinze dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 224/2009.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2382009**

SÚMULA: Altera os representantes governamentais para a Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa-Família por prazo indeterminado e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 143 de 2005, que cria a instância de Controle Social do Programa Federal Bolsa-Família;  
Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5209 de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa-Família e define o papel da Instância de Controle Social – ICS;  
Considerando a necessidade de regulamentar a composição da Instância de Controle Social do Programa Bolsa-Família;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica assim constituído a Instância de Controle Social do Programa Federal Bolsa-Família – ICS:

I - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

Marcio Fernandes de Lima - Secretaria Municipal de Administração e Previdência;  
Maria Ercília Dall'Agnol – Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social;  
Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretaria Municipal da Educação;  
Jocemara de Fátima Oliveira Pinheiro – Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social.

II - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;  
Daiane Passeto – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social;  
Danielle de Miranda Silva – Secretaria Municipal de Educação;

Aglaír Aparecida Machoski – Secretaria Municipal de Saúde;

III - Representantes da Sociedade Civil, na condição de titulares:

Sandra Regina Cezarini – ACIPS;  
José Roberto Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;  
Luiz Caetano Sandrini – Asilo São Vicente;  
Maria Durcele Ratin Reis – Pastoral da Criança.

IV - Representantes da Sociedade Civil, na condição de suplentes:

Ilson Bueno – Igrejas Evangélicas;  
Maria Lúcia da Silva Godoy – Escola Especial Porta da Esperança;  
Ceni Mainardes – APAE;  
Cristiane da Silva – Centro de Integração do Menor – CIM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 239/2009**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637, LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.107,93 (quarenta e oito mil, cento sete reais e noventa e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.01-Departamento Municipal de Educação  
123610027.2.040000-Manutenção da Merenda Escolar  
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1152 Fonte: 31122 FNDE-MERENDA PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....R\$ 48.107,93

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

31122 FNDE-MERENDA PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....R\$ 48.107,93

TOTAL.....R\$ 48.107,93

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 19 de novembro de 2009

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**Extrato do Contrato nº 136/2009**

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: SLD Informática Ltda.  
Objeto: Aquisição de estantes em aço, balança e régua antropométrica, para uso da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social.  
Valor: R\$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos)  
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 136/2009  
Assinatura do Contrato: 06/11/2009  
Término do Contrato: 31/12/2009

**Extrato do Contrato nº 139/2009**

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.  
Objeto: Aquisição de materiais para curativos, para uso da Secretaria de Saúde.  
Valor: R\$ 7.299,02 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e dois centavos)  
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 139/2009  
Assinatura do Contrato: 13/11/2009  
Término do Contrato: 31/12/2009

**Extrato do Contrato nº 140/2009**

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Emilson Isidoro Moura-ME.  
Objeto: Aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos, para uso da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social.  
Valor: R\$ 9.770,00 (nove mil, setecentos e setenta reais)  
Licitação: Pregão na Forma Presencial nº 089/2009  
Assinatura do Contrato: 13/11/2009  
Término do Contrato: 31/12/2009

**Extrato de Convênio nº 007/2009**

Conveniente: Município de Pirai do Sul  
Conveniada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.  
Objeto: A finalidade deste convênio é efetuar o repasse de Recurso Federal para pagamentos de despesas correntes como: aquisição de material de limpeza, artesanato, uniformes, material esportivo, conservação, reparos, gêneros alimentícios e gás engarrafado.  
Valor Mensal: R\$ 11.724,60 (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)  
Assinatura do Convênio: 04/11/2009  
Término do Convênio: 31/12/2009

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO**

Extrato de Convênio nº 008/2009  
Conveniente: Município de Pirai do Sul  
Conveniada: Asilo São Vicente de Paulo de Pirai do Sul  
Objeto: Repasse de recursos, visando a prestação de serviços no atendimento do idoso carente, com a alimentação balanceada, higiene pessoal, vestuário, medicação, lazer, atendimento médico hospitalar, terapia ocupacional, promoção social, fisioterapia, e outros etc.  
Valor: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais)  
Processo Administrativo: 2258/2009  
Assinatura do Convênio: 04/11/2009  
Término do Convênio: 31/12/2009



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 106

## PORTARIA Nº. 280/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2282 de 13 de outubro de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ONOFRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2009, com início em 09 de novembro de 2009 a 08 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 281/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2733 de 13 de novembro de 2009.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal HELOIZA CRISTINA VEIGA VICENTE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TÉCNICA EM ENFERMAGEM", de suas atividades junto ao Município, de conformidade com a Lei Municipal 1601/2008 de 25 de março de 2008 – PROGRAMA ESPECIAL DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, a partir do dia 01 de dezembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 17 de novembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal